

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE LAVANDERIA E TINTURARIA

FICHA MEI n° 25

- Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos
● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos ● Exposição a outros fatores

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de: lavar, passar e limpar artigos de vestuário; tingimento de artigos têxteis e do vestuário; lavagem de uniformes de trabalho/roupas profissionais; lavagem, limpeza e higienização de estofados. Esta ficha não abrange atividades de impermeabilização de móveis e estofados (CNAE 9529-1/05).

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas em pisos úmidos/escorregadios por derramamento de soluções aquosas ou solventes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de canaletas providas de grelhas no piso para escoamento de água, onde necessário; ▪ As superfícies dos pisos devem ser de materiais antiderrapantes; ▪ Limpeza e secagem dos pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios; ▪ Sinalização de pisos escorregadios e limpeza imediata de qualquer derramamento; ▪ Armazenamento correto de materiais; ▪ Delimitação das vias de circulação; ▪ Manutenção das vias de acesso e movimentação livres; ▪ Uso de calçados ou botas de segurança com solado antiderrapante.
Cortes, aprisionamento de partes do corpo, amputações causados por zonas de perigo e partes móveis expostas de máquinas como: lavadoras, secadoras e calandras.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de sistemas de segurança em máquinas e equipamentos, tais como: proteção e barreiras nas partes móveis e zonas de perigo, uso de botoeiras duplas para acionamento, dispositivos de intertravamento para interromper movimentos das partes móveis quando as proteções forem abertas; ▪ Instalação de botão de emergência de fácil acesso, quando aplicável; ▪ Realização de operações de manutenção e de limpeza apenas com máquinas desligadas seguramente.

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Choque elétrico causado pelo contato com equipamentos elétricos defeituosos, cabos não isolados, conexões desencapadas etc.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar a segurança dos equipamentos elétricos antes do uso e providenciar isolamento e aterramento elétricos adequados; ▪ Não ligar equipamentos com fios com partes energizadas expostas; ▪ Reparação dos equipamentos elétricos defeituosos, por técnico qualificado; ▪ Em ambientes com umidade, fazer uso de instalações elétricas apropriadas.
Incêndio a partir de solventes usados na lavagem a seco.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Usar máquinas de lavagem a seco que operem de forma segura; ▪ Adoção de providências para impedir: mau funcionamento elétrico, atrito, faíscas, eletricidade estática, uso de cigarro; ▪ Uso de solventes em locais afastados de superfícies quentes; ▪ Armazenamento de produtos utilizados na lavagem a seco de forma correta e de acordo com as instruções dos fabricantes; ▪ Instalar ventilação apropriada; ▪ Adotar medidas de prevenção de incêndios, conforme legislação estadual.
Queimaduras durante as atividades de passar roupas (com ferro, calandra ou vapor).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteger as partes aquecidas das máquinas e instalar/manter isolamento térmico da tubulação de vapor; ▪ Uso de luvas térmicas na manipulação de roupas quentes, se necessário.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
<p>Perda auditiva decorrente da exposição a ruído do maquinário (lavadoras, secadoras, calandras).</p> <p><i>(Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo.)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uso de equipamentos geradores de baixos níveis de ruído (buscar informação do fabricante); ▪ Proceder ao ajuste mecânico das máquinas (engrenagens, polias, correias etc); ▪ Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; ▪ Uso de protetor auditivo adequado para atenuar o ruído a limites aceitáveis. Os protetores devem estar bem ajustados e serem usados de forma ininterrupta durante todo o período de exposição.
Calor proveniente de equipamentos (como secadoras calandras e prensas), da tubulação e descarga de vapor, de roupa quente e pesada, dos botões metálicos de roupas, dentre outros.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ventilação e climatização dos ambientes quentes; ▪ Fechamento das laterais das calandras com material isolante térmico para evitar a dissipação do calor para as demais áreas da unidade de processamento de roupas; ▪ Beber água potável e fresca, regularmente.



Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
<p>Doenças infectocontagiosas, devido à exposição a agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos) pelo contato com: vestimentas contaminadas, materiais perfurocortantes esquecidos (em especial, na lavagem de roupas profissionais).</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Lavar frequentemente as mãos com sabão e água corrente e secá-las com papel descartável;▪ Higienização das mãos com água e sabonete nas seguintes situações: quando as mãos estiverem visivelmente sujas; no início e no término do turno de trabalho; antes e após a retirada de luvas; após o contato com roupas ou superfícies contaminadas; antes e após a alimentação; e após o uso de sanitários;▪ O uso de preparação alcoólica pode substituir a lavagem das mãos, quando não estiverem visivelmente sujas, podendo ser utilizado, por exemplo, na área limpa da unidade de processamento, antes de manipular a roupa limpa;▪ Evitar a agitação de roupas sujas;▪ Procurar atendimento médico em caso de exposição acidental a agentes biológicos:<ul style="list-style-type: none">○ Exposições percutâneas: lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes (p.ex. agulhas, bisturi e vidrarias);▪ Os acidentes com material biológico devem ser considerados emergências;▪ Utilização de barreira de proteção adequada aos procedimentos executados;▪ Uso de luvas de borracha reutilizáveis e de cano longo ao manusear roupas com possibilidade de conter sangue e outros fluidos corporais;▪ Uso de máscara cirúrgica e óculos de proteção sempre que houver possibilidade de contaminação de mucosas (nariz, boca ou olhos) com sangue ou fluidos corporais;▪ Uso de avental impermeável / avental de mangas longas: nas situações em que houver risco de contaminação com sangue, fluidos corporais ou outros líquidos (principalmente na seleção e classificação da roupa suja, na área suja da unidade de processamento);▪ Botas de segurança: uso obrigatório na área suja;▪ Botas de segurança, luvas e aventais não descartáveis devem passar pelo processo de limpeza e desinfecção, diariamente, e serem armazenados secos. Para a limpeza, utiliza-se água, sabão ou detergente, e, para a desinfecção, pode ser utilizado hipoclorito de sódio 1% ou outros, conforme orientação do fabricante. Após esse procedimento, é importante enxaguar abundantemente as peças, para retirar todo o resíduo dos produtos saneantes;▪ O quadro a seguir exemplifica as barreiras de proteção para processamento de roupas de serviços de saúde:

QUADRO 1 – BARREIRAS DE PROTEÇÃO UTILIZADAS NAS ETAPAS DE PROCESSAMENTO DA ROUPA

	Coleta da roupa	Transporte de roupa suja	Área suja	Área limpa
Roupa privativa	X	X	X	X
Botas			X	X ²
Calçado fechado e antiderrapante	X	X		X
Luvas de borracha de cano longo	X ¹	X ¹	X	
Máscaras			X	
Toucas/gorro	X	X	X	X
Proteção ocular			X ³	
Avental impermeável (sem mangas)	X	X	X ⁴	X ²
Avental de mangas longas			X	

X¹ → Não tocar superfícies como maçanetas das portas e botão de elevadores com as mãos enluvadas.

X² → Utilizar na área limpa quando não houver lavadora extratora.

X³ → Durante a separação e classificação da roupa suja.

X⁴ → Utilizar quando o avental de mangas longas não for impermeável.

Deve-se proceder a higienização das mãos após a retirada dos equipamentos de proteção individual².

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos*. Brasília: Anvisa, 2009

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Intoxicação/dermatite devido à exposição a produtos químicos/solventes (ex: percloroetileno, alvejantes, detergentes) por inalação, ingestão ou via dérmica (pele).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Buscar substitutos mais seguros para produtos tóxicos, sempre que possível; ▪ Na lavagem a seco, usar máquinas com sistema de recuperação de vapores; ▪ Usar sistema automatizado de dosagem e distribuição de produtos saneantes / desinfetantes; ▪ Manter a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos; ▪ Armazenamento dos produtos em local adequado, bem ventilado e seguro, conforme instruções do fabricante; ▪ Manter embalagens dos produtos fechadas, enquanto não estiverem sendo utilizadas; ▪ Consultar a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e seguir instruções do fabricante relativas a: <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução dos procedimentos de manipulação, preparação e aplicação de produtos;



Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
	<ul style="list-style-type: none">○ Uso de máscara, óculos, luva de proteção, avental e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Infecções secundárias de pele a partir de pequenas abrasões da pele, pelo uso de solventes ou sabões.	<ul style="list-style-type: none">▪ Utilizar sabões ou sabonetes neutros ou mais leves possíveis;▪ Usar creme hidratante nas mãos, especialmente se for necessário lavá-las com frequência.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas nas articulações e nos músculos (LER/DORT), nos ombros, cotovelos, punhos e dedos - por movimentos repetitivos (como na atividade de passar roupas).	<ul style="list-style-type: none">▪ Fazer pausas e variar as tarefas;▪ Evitar aceitar serviço cujo prazo seja curto e exija aceleração das ações, aumento da jornada de trabalho. Conversar sobre isso com clientes;▪ Utilizar plataformas e bancadas em altura adequada, sem quinas vivas;▪ Realizar treinamento sobre levantamento de pesos e adoção de posturas corretas no trabalho.
Lombalgias (dores nas costas) e dores musculares causadas por manuseio de grandes volumes, sofás, estofados.	<ul style="list-style-type: none">▪ Usar carrinhos/dispositivos para movimento de objetos pesados;▪ Transportar objetos pesados ou irregulares por mais de uma pessoa;▪ Disponibilizar assentos para descanso em locais que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas e nos trabalhos realizados em pé.

Exposição a outros fatores	Medidas de prevenção / proteção
Agravos à saúde, como a desidrose (pequenas bolhas cheias de líquido) e infecções da pele, pela exposição à umidade.	<ul style="list-style-type: none">▪ Prover o piso de sistema de escoamento adequado e eficaz, evitando locais com água empoçada;▪ Planejar as atividades para uma forma que evite derramamento de líquidos;▪ Utilização de calçados e vestimentas com impermeabilização, aventais, luvas e mangas de proteção;▪ Ter possibilidade de troca de roupa, caso esta fique molhada;▪ Ter material para enxugar os locais e o próprio corpo, sempre que necessário.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

1. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2009. Disponível em <https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf>. Acesso em 04 jan 2021;
2. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2012. Disponível em <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-6-de-30-de-janeiro-de-2012>>. Acesso em 04 jan 2021;
3. BRASIL. IBGE. CONCLA. Busca online. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=estrutura&Itemid=6160&tipo=cnae&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=10.1.0> Acesso em 04 jan 2021;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 30 nov 2020;
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico: HIV e Hepatites B e C. Disponível em <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lis-25713>> Acesso em 01 jan 2021;
6. BRASIL. Ministério do Trabalho. Riscos Biológicos: Guia Técnico. Disponível em <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNO R---GUIA-TCNICO-DE-RISCOS-BIOLGICOS---NR--32.pdf> Acesso em 01 jan 2021;
7. BRASIL. Norma Regulamentadora 32 com redação dada pela Portaria MTb n.º 485, de 11/11/2005. Disponível em: <[NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE](#)> Acesso em 22 dez 2020;
8. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em inglês) no site <<https://www.iloencyclopaedia.org/part-xvii-65263/personal-and-community-services/item/969-laundries-garment-and-dry-cleaning>>. Acesso em 22 dez 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

LAVADEIRO(A) DE ROUPAS INDEPENDENTE	9601-7/01
TINTUREIRO(A) INDEPENDENTE	9601-7/02
LAVADEIRO(A) DE ROUPAS PROFISSIONAIS INDEPENDENTE	9601-7/03
LAVADOR(A) DE ESTOFADO E SOFÁ INDEPENDENTE	9609-2/99